



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 166

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº 22/76, Concorrência nº 04/76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

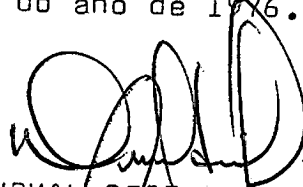
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado em toda sua íntegra o julgamento efetuado por Comissão Municipal Permanente de Licitação, criada através a Portaria nº 30, de 08 de setembro de 1975, sobre o Edital de Licitação nº 22/76, Concorrência nº 04/76, devidamente publicado no órgão oficial do município e outros veículos da imprensa, para construção de 10(dez) salas de aulas, na Zona 5, nesta cidade, dentro da modalidade de empreitada total, conforme extrato da Ata nº 74, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, a qual acha-se transcrita em livro próprio às folhas nºs.95 vº "usque" 98;

Art. 2º - A firma J.G. LESKI - Engenharia e Construção, desta cidade, declarada como vencedora, deverá, dentro dos prazos estipulados, preencher todos os demais quesitos previstos no Edital dessa Licitação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 09 / 1976
DE N.º 596
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 22 / 09 / 1976
DE N.º 1038
DAS. Em. 22 / 09 / 1976
FUNÇÃO ARQUIVO